

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil

Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001

Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025.

## PORTARIA DE N° 0267/2025

Barra de São Miguel – PB, 27 de Agosto de 2025.

O Prefeito Constitucional de Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. João Paulo França, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** que o **SELO UNICEF** é uma estratégica dos Municípios, visando a promoção dos direitos das Crianças e dos Adolescente em todo o Brasil;

**CONSIDERANDO** que traves dos Selo serão desenvolvidas as capacidades dos Gestores Municipais a Atores Locais, monitoradas e avaliadas por Políticas Públicas e o impacto da Gestão Municipal e da participação social da vida de Meninas e Meninos;

**CONSIDERANDO** finalmente, que os Municípios inscritos no **SELO UNICEF**, assumem o compromisso de melhorar a Vida das Crianças e Adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção a Infância, garantindo os direitos das Crianças e Adolescentes no centro da Agenda Pública do Município.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Constituída a **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA CRIANÇA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, com vistas a Planejar, Executar e Acompanhar as Ações previstas na metodologia **SELO UNICEF** – para conquista de reconhecimento na Proteção integral – um dos Pilares Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da Agenda Pública do Município.

**Art. 2º** - Em conformidade com as Diretrizes do **SELO UNICEF – EDIÇÃO 2025-2028**, apresentamos a **COMISSÃO INTERSETORIAL MUNICIPAL**, responsável por articular, acompanhar e executar as ações necessárias para o alcance dos resultados sistêmicos junto à Infância e Adolescência em nosso Município.

**Art. 3º** - A Comissão será composta pelos seguintes Membros:

#### **I. Articuladora Municipal do SELO UNICEF:**

Adriane Canejo Rodrigues

#### **II. Mobilizadora da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Esporte:**

Silmara Xavier Domingos

#### **III. Mobilizadora da Secretaria Municipal da Saúde e Nutrição:**

Juliana Henrique do Nascimento

**IV. Mobilizadora da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção:**

Jeane Ursulino Gomes

**V. Mobilizadora de Adolescentes (NUCA – Núcleo de Cidadania de Adolescentes):**

Amanda Canejo Rodrigues

**VI. Mobilizadora de Proteção Contra Violências:**

Maria de Fátima da Costa Freitas

**VII. Mobilizadora de Igualdade Étnico-Racial:**

Rosângela Pinto de Lima

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Barra de São Miguel – PB, 27 de Agosto de 2025.

**JOAO PAULO**

**FRANCA:04209175439**

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2025.08.27 16:47:11 -03'00'

---

**João Paulo França**

Prefeito Constitucional

**Barra de São Miguel – Paraíba**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Barra de São Miguel – PB, 27 de Agosto de 2025.

**JOAO PAULO**

**FRANCA:04209175439**

Assinado de forma digital por JOAO

PAULO FRANCA:04209175439

Dados: 2025.08.27 16:47:21 -03'00'

---

**João Paulo França - Prefeito Constitucional**